



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 219 / 2009
2009.

Porto Velho, 26 de agosto de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, Conforme Processo nº.1039 de 12 de junho de 2009.

Resolve,

Designar o Servidor **ELSON EKLES ARAÚJO DA SILVA**, Cadastro nº. 333.6, do quadro de servidores estatutário da Prefeitura Municipal de Porto Velho, lotado na Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados pela Empresa **F. DE A. PEREIRA DOS SANTOS CNPJ nº. 02814324/0001-99 CHAVEIRO ALIANÇA**, conforme o contrato nº. 006/2009/IPAM.

O Servidor designado desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término de sua vigência em 18 de setembro de 2010, sendo prorrogada nas mesmas condições de seus possíveis aditamentos.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM